



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — N° 86

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1970

PORTRARIA DE 30 DE ABRIL
DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo n° 4.281-70, resolve:

Nº 78 — Designar os Drs. Paulo de Almeida Machado, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, e Luiz Miguel Scaff, Diretor do Museu Paraense "Emilio Goeldi", o

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

cionado Instituto, e o segundo na qualidade de seu suplente, para ao Comitê de Coordenação Nacional encarregado de estabelecer as bases para a atuação da Comissão Assessora do Programa Cooperativo para o Desenvolvimento do Trópico Americano. — Antonio Moreira Couceiro.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 30-4-70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

- Bancos de Investimento
- Instalação de dependência:
- A-70/547 — Banco Crefisul de Investimento S.A. em Curitiba (PR)
- A-70/659 — Banco Aymoré de Investimento S.A. em São Paulo (SP)
- A-70/1056 — I.C.I. — Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. no Rio de Janeiro (GB) e em São Paulo (SP)
- Sociedades Corretoras
- Autorização para funcionar:
- A-69/4556 — NORCRED — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — Recife (PE)
- A-69/5401 — Cid Ferreira — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. — Santos (SP)
- A-70/371 — Corretora Araguaia de Títulos Mobiliários e Câmbio Limitada — Goiânia (GO)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

- Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos
- Reforma de estatuto:
- A-69/4204 — S.P.I. — Sociedade Paulista de Investimento, Crédito e Financiamento S.A. — A.G.E. de 15 de setembro de 1969.
- Sociedades Distribuidoras
- Alteração contratual:
- A-69/4914 — SOTIL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 20-2-70
- Alteração contratual — mudança da localização da sede:
- A-70/958 — FIPAR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Apucarana (PR) para Londrina (PR)
- Autorização para funcionar:
- A-70/935 — Stambouli — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP)
- Cancelamento de carta-patente de dependência:
- A-69/3261 — Fibra S.A. — Técnica de Distribuição de Valores Mobiliários em Belo Horizonte (MG)
- A-69/4914 — SOTIL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em São Paulo (SP)
- A-70/958 — FIPAR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em Curitiba (PR e Maringá (PR))

DESPACHOS DO GERENTE

De 5-5-70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-70/1239 — Mobilizadora de Capitais S. A. — Mocasa — Financiamento, Crédito e Investimentos — De NCR\$ 2.500.000,00 para NCR\$ 5.000.000,00 — A.G.E. de 11-3-70

— Reforma de estatuto:

A-70/1238 — Aplik S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 6-3-70

— Sociedades Distribuidoras

— Alteração contratual:

A-69/4048 — Lança — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 30-9-69

A-70/1304 — VALMOB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 6-3-70

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-70/1326 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Saba Ltda. — De NCR\$ 5.000,00 para NCR\$ 20.000,00 — Instrumento de 1-9-69.

PORTRARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do Artigo 9º, combinado com o § 5º do Artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 175 — Aposentar no Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Laguna, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Genério Januário Ferreira, Operador de Carga 11.B, de acordo com o Artigo 101, item I, combinado com o Artigo 102, item I, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

mês e ano, a Amyntas de Senna Barros, Técnico de Administração 22, de acordo com o Artigo 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto

número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve,

Nº 178 — Designar Paulo Sergio Soares Amélia — Engenheiro 21.A, do

símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Documentação (DHE-SD), da Divisão de Hidráulica Experimental do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, deste Departamento, em decorrência da dispensa da referida função de Antonio Carlos de Almeida Pizarro — Engenheiro 21-A.

PORTRARIAS D 30 DE ABRIL DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto

número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da

União de 27 subsequente, resolve,

Nº 182 — Exonerar, a pedido, a

partir de 10 de abril de 1970, de

acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 3º do Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, Carlos Monteiro Villa Verde do cargo de Observador Meteorológico 10-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria nº 2.199-DG, de 18 de abril de 1963, publicada no B. P. número 1 de igual data.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, e de acordo com a autorização dos Excelentíssimos Senhores Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, exarada na Exposição de Motivos D.A.S.P. número 395, de 8 de outubro de 1969, resolve,

Nº 184 — Nomear, tendo em vista o artigo 178, alínea b, da Constituição

do Brasil, e Lei nº 5.513, de 12 de

— As Repartições Públicas devem entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à ataria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser feitas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as amendadas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALECETO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. L. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto número 61.705, de 18 de novembro do mesmo ano, Vicente Thomaz Marinho — ex-combatente da F.E.I. — para exercer o cargo de Serviço GL-102.5.A, Anexo II, em carga existente no Quadro de Pessoal desta Autarquia.

PORTRARIA DE 4 DE MAIO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 185 — Dispensar Sylvia Maria Fleming Batalha da Silveira da função de Adjutante de Gabinete, na importância de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de maio de 1969, designada conforme Portaria "P" nº 77-DG, de 25 de fevereiro de 1970, publicada no Diário Oficial nº 42 de 4 de março de 1970 e BOAD nº 44 de 3 do mesmo mês e ano.

Espessuras		Larguras		Comprimentos	
MM	Polegadas	MM	Polegadas	Metros	Pés
12,5	1/2	50	2	1,20	4
16	5/8	75	3	1,50	5
19	3/4	100	4	1,80	6
22	7/8	115	4 1/2	2,10	7
25	1	125	5	2,40	8
32	1 1/4	138	5 1/2	2,70	9
38	1 1/2	150	6	3,00	10
44	1 3/4	160	6 1/2	3,30	11
50	1 7/8	175	7	3,60	12
50	2	200	8	3,90	13
63	2 1/2	225	9	4,20	14
75	3	250	10	4,50	15
100	4	275	11	4,80	16
		300	12	5,10	17
				5,40	18

§ 1º Excetuam-se os contratos ou documentos relativos à importação ou exportação, cabendo porém, em tais casos, consignar a indicação das grandezas expressas em unidades não legais e da sua conversão em unidades legais (§ 2º, art. 16 Decreto-lei nº 240).

§ 2º As normas de procedimento para a classificação do pinho brasileiro, aprovadas pelo Decreto número 30.325, de 21 de dezembro de 1951 especificam as dimensões das peças, em primeiro lugar, em unidades do sistema métrico decimal sem obediência ao que preceitua a Lei, e, em segundo, as respectivas equivalências em polegadas e pés, unidades de medidas que eram exigidas no mercado internacional de madeiras.

§ 3º A partir de 1º de setembro do corrente ano, as serrarias e demais indústrias madeireiras deverão serrar ou preparar as peças de madeiras nas para isso observada a seguinte tabela medidas do sistema métrico decimal, de conversão:

§ 1º A madeira de pinho brasileiro abaixo do ponto de saturação deverá ser seca, com teor de fibras, ou seja inferior a 25% e em equilíbrio com a umidade do meio ambiente (item 21, art. 9º, Decreto nº 30.325).

§ 2º A partir da data a que se refere este artigo, as terrarias e outras indústrias madeireiras deverão serrar ou cortar a madeira de pinho brasileiro (Araucária) e similares (pinus) a fim de que as peças, anôns submetidas a processo de secagem e apresentando o teor de umidade de máximo fixado no parágrafo anterior, tenham as bitolas nas unidades do sistema métrico decimal especificadas na tabela reproduzida no presente artigo.

§ 3º Após a operação de serragem da madeira, as peças resultantes deverão ser submetidas a processo de tratamento preservativo adequado contra marchas azuladas tendo em vista que toda a madeira de pinho destinada à exportação deverá ser fornecida quimicamente tratada.

§ 4º Na forma do que prescrevem o inciso III, do art. 5º, do Decreto-lei nº 289, e o § 3º, do item III, da Re-

solução nº 15, de 1 de junho de 1967 do CONEX, o Instituto providenciará a elaboração de projeto de Resolução a ser submetida à apreciação do Conselho Nacional do Comércio Exterior, nos termos previstos na Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, para aprovação da revisão da padronização do pinho brasileiro. — Newton Caioneiro.

PORTRARIA DE 15 DE ABRIL DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e II, do artigo 23, do Decreto aprovado n.º 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Considerando a necessidade de regularizar os artigos 11 e 22 da Lei nº 5.107 de 3 de janeiro de 1967.

Considerando o que dispõe o inciso IX do artigo 4º do Decreto-lei número 289 de 28 de fevereiro de 1967.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 2.974-70 resolve:

Nº 1.407 — Art. 1º Os Clubes ou

Sociedades Amadoristas de Caca e

Tiê-o ao Vôo, para obterem concessão

de registro, apresentarão à Delegacia

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PO RTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018 de 29 de dezembro de 1967, é tendo em vista as disposições dos Decretos-leis números 240 e 289, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 1.391 — 1º As dimensões das madeiras deverão ser expressas em unidades de medir baseadas no Sistema Internacional de Unidades (SI), aprovadas nas Conferências Gerais de Peso e Medidas, devendo todavia e qualquer transação de compra e venda efetuada no país ser baseada em unidades legais, nos termos do Decreto-lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1967.

2º A partir de 1º de setembro do corrente ano, as serrarias e demais indústrias madeireiras deverão serrar ou preparar as peças de madeiras nas para isso observada a seguinte tabela medidas do sistema métrico decimal, de conversão:

Estadual do IBDF ou aos seus representantes autorizados os seguintes documentos:

a) requerimento solicitando registro nos termos do art. 11, da Lei nº 5.197-67;

b) cópia dos seus estatutos devidamente publicados em órgão da imprensa oficial (federal ou estadual);

c) comprovação da personalidade jurídica registrado em cartório, na forma da Lei Civil;

d) cópia autêntica da Ata que eleger a Diretoria requerente;

e) cópia do alvará de localização expedido pela Prefeitura onde o Clube ou Sociedade tem sede e fôro.

Art. 2º O Delegado do IBDF, ou seu representante autorizado, emitirá parecer sobre a concessão ou não do registro, especialmente considerando os termos do art. 3º, do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 (Segurança Nacional).

Art. 3º Satisfeitas as exigências dos artigos 1º e 2º, o processo será remetido para o Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza (DN) para ser examinado e encaminhado para despacho final com o Presidente do IBDF.

Art. 4º Após o processo passar em julgado, a Portaria de Registro será publicada no Boletim do IBDF e o processo devolvido à Delegacia de origem que fará entrega da via original da concessão a um membro da Diretoria do Clube ou Sociedade, mediante recibo.

Art. 5º No ato do recebimento o interessado fará prova do recolhimen-

to da taxa de meio salário-mínimo regional, consignada na Lei nº 5.197-67, fornecendo cópias de recolhimento ao Banco do Brasil S.A., para crédito do IBDF, de acordo com a classificação bancária.

Art. 6º Para cumprimento do art. 12 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 (obtenção da licença especial de trânsito para seus associados), o Clube ou Sociedade de Caça ou Tiro ao Vôo, fica obrigado a remeter, anualmente, até 31 de março a relação dos seus caçadores.

Art. 7º Por ocasião da remessa da relação prevista no artigo anterior, o Clube ou Sociedade de Caça ou Tiro ao Vôo, anexará à mesma o comprovante de recolhimento da taxa prevista no parágrafo único do artigo 22, correspondente a um trigésimo do salário-mínimo regional mensal para cada licença, em guia de receita ao Banco do Brasil S.A., para crédito do IBDF.

Art. 8º O não pagamento das taxas do artigo anterior acarretará a suspensão do registro do Clube ou Sociedade de Caça ou Tiro ao Vôo.

Parágrafo único. A revalidação do registro só poderá ser obtida mediante pagamento das taxas em débitos acrescida de multa de idêntico valor e mais a mora de 1%, a partir do primeiro mês.

Art. 9º Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelo Presidente do IBDF, ouvido o Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza (DN).

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário. — *Newton Carneiro.*

Por Merecimento:

IV — Série de Classes —

P.1706 Operador de Raio-X

Da Classe 11-A para a 13-B

1. Terezinha Almeida da Silva. N.º 103 — Retificar parte da Portaria nº 86, de 31 de março de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril corrente, para declarar válida a promoção do Porteiro Francisco de Assis Alves, constante da Portaria nº 79, de 30 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1967. — *Adierson Erasmo de Azevedo.*

PORTARIA Nº 87, DE 31 DE MARÇO DE 1970

Retificação

Na Portaria nº 87, de 31 de março de 1970, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 24 de abril

do corrente ano, na página 968, 3.ª coluna, onde se lê:

Terezinha Almeida da Silva

Leia-se:

Terezinha Almeida da Silva

4.ª Coluna, onde se lê:
Maria Marcelina de Moraes da Cunha
Cristiano Rodrigues Bezerra

Leia-se:

Maria Marcelina Moraes da Cunha
Cristiano Rodrigues Bezerra
Na página 969, 1.ª coluna, onde se lê:

Antônio Paulino da Silva

David Felipe de Araujo

Leia-se:

Antônio Paulino da Silva Filho
David Felipe de Santana

2.ª coluna, onde se lê:

Da Classe 9.A à Classe 10-C

Leia-se:

Da Classe 9.B à Classe 10.C.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 95, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BANHIA

Nº 236, de 17 de abril de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Zacarias Crispiniano de Jesus, nº 610.106, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 237, de 17 de abril de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ambrósio Manoel dos Santos, nº 601.649, Escriturário, nível 10; nº 238, de 17 de abril de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lauro Pacheco Sampaio, nº 251.348, Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.389, de 20 de abril de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Léa de Andrade Carvalho, nº 228.604, Oficiala de Administração, nível 12; nº 1.390, de 23 de abril de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de julho de 1969, Guiomar Francisca Loureiro Affonso, número 100.069, Oficiala de Administração nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 236, de 18 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Roldão Cavalcanti de Albuquerque, nº 227.14, Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.115, de 28 de abril de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de maio de 1970, Christiano de Assis Pinto, nº 302.322, Oficial de Administração, nível 16; nº 1.116, de 28 de abril de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de maio de 1970, Raul Themistocles Lugli, nº 503.288, Auxiliar de Enfermagem, nível 14; nº 1.117, de 28 de abril de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Italo Brasil Bertoldi, nº 601.157, Oficial de Administração, nível 16.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 5.420, de 16 de abril de 1970 — Designa José Ribeiro, nº 105.273, para exercer a função gratificada de Assistente do Serviço de Recuperação e Reabilitação Profissional (I), símbolo 3.F, com atribuições de Administrador de PA; nº 5.423, de 16

de abril de 1970 — Designa João Hilário Libânio, nº 318.423, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Psiquiátrica do Serviço de Clínica Médica (I), símbolo 3.F, no HJK, com atribuições de Chefe do Pósto de Assistência Fazenda da Baleia; nº 5.423, de 16 de abril de 1970 — Designa Geraldo Marques de Souza, nº 105.272, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Dermato-Sifiligr. do Serviço Médico do HJK (I), símbolo 3.F, com atribuições de Chefe do Pósto de Assistência Pré-Natal; nº 5.432, de 16 de abril de 1970 — Designa Olga Starling Brandão, nº 226.373, para exercer a função gratificada de Informante-Habilidador (I), símbolo 12.F, na Agência em Ponte Nova.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.045, de 23 de abril de 1970 — Dispensa José Cândido de Lima, número 202.554, da função gratificada de Encarregado da Turma de Arquivo de Guias, símbolo 8.F, tendo em vista sua aposentadoria, e designa José Nery de Arruda, nº 215.713, para exercer a referida função, com atribuições de Encarregado da Turma de Arquivo; nº 3.049, de 23 de abril de 1970 — Dispensa Antônio Azevêdo Meireles, nº 209.629, da função gratificada de Encarregado da Turma de Freqüência e Pagamento (C). — símbolo 8.F, tendo em vista sua remoção, a pedido, para a SRMA, e designa Severino Enéas Alves de Mendonça, nº 610.568, para exercer a referida função, com atribuições de Encarregado da Tma de Consignações; nº 3.054, de 23 de abril de 1970 — Dispensa José Pedro Damião Irônomo, nº 412.47, da função gratificada de Informante-Habilidador, símbolo 12.F, e designa Claudemir Lima de Carvalho, nº 414.680, para exercer a referida função.

Realização INPS nº 96, de 1970

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 676, de 27 de abril de 1970 — Nomeia Nilda Nunes dos Santos, nº 406.768, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle de Benefícios (M), símbolo 6.C, no Grupo de Orientação e Controle da Concessão, dispensando-a, consequentemente da função gratificada de Assessor de Orientação e Normas (I), símbolo 2.F, no referido Grupo; nº 677, de 27 de abril de 1970 — Designa Lady Gonçalves Braga, número 310.028, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico (I), símbolo 8.F, no Grupo de Planejamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 97 — De acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de abril do corrente ano, o prazo de posse no cargo em Comissão, símbolo 6.C, de Diretor do Hospital Veterinário, da Escola Superior de Veterinária, desta Universidade, para o qual foi designado o Médico Veterinário Christovam Colombo de Souza, conforme Portaria nº 331, de 29 de fevereiro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1970.

Nº 98 — Aposentar de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Jorge Cavalcanti de Carvalho, matrícula nº 2.234.129, no cargo de Servente nível 5, do Quadro Único de Pessoal, parte Permanente desta Universidade, a partir de 19 de março do corrente ano, conforme laudo de aposentadoria nº 543, da Junta Médica Federal de Pernambuco. — *Adierson Erasmo de Azevedo.*

PORARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102 — Retificar parte da Portaria nº 87, de 31 de março de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 24 do corrente, para considerar promovidos os funcionários abaixo relacionados, a partir de 31 de março de 1967, de acordo com os artigos 58 e 59 do Decreto nº 53.480, de 21.1.64:

Por Merecimento, em vagas criadas pelo Decreto nº 58.516, de 27 de maio de 1966:

I — Série de Classes —
A.406 Encadernador
Da Classe 8-A para a 9-B
1. Ernesto Generoso da Silva.

TAXAS DE SERVIÇOS FEDERAIS

DNPI

Divulgação nº 1.110

PREÇO: NCR\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

Normas; nº 678, de 27 de abril de 1970 — Nomeia Alcione Corrêa da Silva, Santiago, nº 402.709, para exercer o cargo em comissão de Assistente e o Diretor de Departamento (M), símbolo 5-C, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Assistente de Divisão (I), símbolo 2-F, no Grupo de Orientação e Controle da Concessão; nº 679, de 27 de abril de 1970 — Nomeia João Ribeiro de Avelar, nº 225.189, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Seguros e Sistemas (I), símbolo 4-C, no Grupo de Acidentes do Trabalho, exonerando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Seguros (T), símbolo 5-C; nº 680, de 27 de abril de 1970 — Nomeia Ary Mariano Bezerra, agregado, número 302.110, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Seguros (T), símbolo 5-C, Responsável pelo Subgrupo de Reparações e Ligadições, no Grupo de Acidentes do Trabalho, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Adjunto-Administrativo, símbolo 5-F, no referido Grupo.

GRUPO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Nº 125, de 27 de abril de 1970 — Designa Nilza da Silva Souza, número 408.193, para exercer a função gratificada de Adjunto-Administrativo, símbolo 5-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F; nº 126, de 27 de abril de 1970 — Designa Maria Teolinda Furtado Gomes da Cruz, nº 503.874, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F.

GRUPO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA CONCESSÃO

Nº 94, de 28 de abril de 1970 — Designa Conceição Serrano, agregada, número 403.618, para exercer a função gratificada de Assistente de Divisão (I), símbolo 24F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe da Seção de Orientação de Pensões, Pecúlios e Auxílios (I), símbolo 4-F; nº 96, de 28 de abril de 1970 — Designa Dalva Santos da Silva, nº 401.638, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orientação de Pensões, Pecúlios e Auxílios (I), símbolo 4-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente (I), símbolo 1-F; nº 97, de 28 de abril de 1970 — Designa Wilma de Carvalho Valente, nº 503.421, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente (I), símbolo 6-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Encarregado da Turma de Controle Geral de Benefícios (M), símbolo 14-F; nº 98, de 28 de abril de 1970 — Designa Alélia Brant Fontes, nº 407.106, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Controle Geral de Benefícios (M), símbolo 16-F, número 99, de 28 de abril de 1970 — Designa Ailé Maria Castro de Azevedo Bastos, nº 407.921, para exercer a função gratificada de Assessor de Orientação e Normas (I), símbolo 2-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Auxiliar-Técnico (I), símbolo 8-F; número 100, de 28 de abril de 1970 — Designa Enoé Marsiglia de Oliveira, nº 402.393, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico (I), símbolo 8-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F; nº 101, de 28 de abril de 1970 — Designa Marina Negreri Lira, nº 402.574, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F; nº 102, de 28 de abril de 1970 — Designa Yolita Barreto de Souza, agregada, nº 501.378, para exercer a função gratificada de

Secretário de Diretor de Departamento (M), símbolo 9-F; nº 103, de 28 de abril de 1970 — Designa Lúcia Borlido Guimarães da Silva, número 412.014, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretor (I), símbolo 11-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.651, de 28 de abril de 1970 — Exonera Almir Baptista da Costa, número 303.317, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Acidentes do Trabalho (F), símbolo 6-C, no Grupamento de Acidentes do Trabalho.

Relação INPS nº 97, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM ALAGOAS

Nº 25, de 30 de abril de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de maio de 1970, Margarida Fernandes de Moura, nº 110.92, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO AMAZONAS

Nº 30, de 16 de abril de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de abril de 1970, Francisco de Assis Almeida Leite, nº 305.883, Escriturário, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.392, de 24 de abril de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 5 de setembro de 1967, May Monassa, número 306.401, Atendente, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA

Nº 81, de 18 de março de 1970 — Converte a aposentadoria concedida nos termos da Lei nº 593-48 ao regime da Lei nº 1.11-52, com fundamento no seu art. 16, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, a Raimundo do Nascimento e Silva, nº 301.404, Auxiliar de Portaria, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 263, de 24 de abril de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ruth Ferreira, nº 613.061, Auxiliar de Enfermagem, nível 14.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 4.839, de 28 de abril de 1970 — Dispensa, a contar de 2 de março de 1970, Guilherme Pinto de Azevedo Ribeiro, nº 606.694, da função gratificada de Chefe da Seção de Farmácia (T), símbolo 3-F, no Hospital de Bonsucesso, tendo em vista a Portaria IPR-507-70, publicado no BIS-INPS nº 40.70, que o designou para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, símbolo 2-C, e designa Theóphilo Barbosa Elias, nº 61.582, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

Nº 1.237, de 29 de abril de 1970 — Designa Jomar Peixoto, nº 305.493, para exercer a função gratificada de Assistente de Superintendente Médico (C), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe da Seção de Compras e Alienações, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.062, de 2 de abril de 1970 — Designa Bráulio Pimentel de Mendonça Gomes, nº 701.317, para exercer a função gratificada de Chefe da Clínica Oftalmológica (T), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Ambulatório de Traumato-Ortopedia,

no HGV; nº 3.067, de 27 de abril de 1970 — Torna sem efeito a DTS ... 2.841-70, publicada no BIS/INPS número 48-70; nº 3.068, de 27 de abril de 1970 — a) Exonera Mauricio Domingues Coutinho, agregado, número 403.90, do cargo em comissão de Engenheiro-Chefe Regional, símbolo 6-C, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria RPEG. 245-70, publicada no BSL nº 61-70; b) nomeia José Roalinho de Barros, nº 500.319, para exercer o referido cargo, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Avaliação e Fiscalização (I), símbolo 4-F, a partir da data da posse.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 1.777, de 16 de abril de 1970 — Nomeia Raul Costa Mourisca, número 412.296, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), símbolo 10-C, na Agência em Joaçaba.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 114, de 1970

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 857 — Dispensar Maria Wilma — Escrevente-Datilógrafo — AF.204.7 — Ponto nº 7.239 — matrícula número 1.055.273, da função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma Financeira — DAF, da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 858 — Dispensar Joselina Maria do Sacramento — Escrevente-Datilógrafo — AF.204.7, ponto nº 3.727, matrícula nº 1.772.840, da função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Controle e Movimentação de Pessoal — DAP, da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica-HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 859 — Designar Joselina Maria do Sacramento — Escrevente-Datilógrafo — AF.204.7, ponto nº 3.727, matrícula nº 1.772.840, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregada da Turma Financeira — DAF, da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica-HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 860 — Designar Maria Wilma — Escrevente-Datilógrafo — AF.204.7 — Ponto nº 7.239 — matrícula número 1.055.273, para exercer a função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Controle e Movimentação de Pessoal — DAP, da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 863 — Dispensar Ayerton Marques Pereira — Agregado, símbolo 17-F, matrícula nº 1.260.070, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Emissão de Recibos (GOE), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle ... (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 864 — Designar Estevão Gouveia da Silva — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula número 1.079.015, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da

Seção de Emissão de Recibos (GOE), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração ... (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 865 — Designar Cely de Freitas Braga Guimarães, Oficial de Administração AF.201-12.A, ponto nº 1.574, matrícula 1.791.829, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Controle do Laboratório — CAA-C, da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório — OCA-A, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e o disposto no inciso I, do artigo 43, da Instrução nº 51-69, resolve:

Nº 866 — Rescindir, nos termos do inciso IX, do artigo 41, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho de Clara Carvalho da Silva, matrícula número 2.130.533, Subalterno, da Tabela de Pessoal Temporário, do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 867 — Dispensar, "ex offici", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de haver sido aposentado, Nicolau da Silva, Armazeneira, nível 10-B, matrícula nº 1.910.596, da Fundação Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Distribuição (GML), da Seção de Almoxarifado-Sede (GMA), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagiam ao dia 12 de março do ano em curso.

Nº 868 — Designar Enedino Jesus dos Santos, Armazeneira, nível 8-A, matrícula nº 1.382.478, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Distribuição (GML), da Seção de Almoxarifado-Sede (GMA), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 869 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — nº 24, de 8 de abril de 1970, que dispensou, a pedido, Jorge Mazeron Fonyat, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.214.781, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (RSM), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 870 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 56, de 3 de abril de 1970, que dispensou, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 1970, Elias Rodrigues de Souza Filho, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.280.243, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assessor Técnico, da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e o elogiou no exercício da precitada função.

Nº 873 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso, I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Ma-

ria Veiga de Souza, Oficial de Seguros, nível 12-A, matrícula 1.053.510 N.º 874 — Retificar a Portaria número 1.594, de 2 de setembro de 1969, publicada no BI-n.º 175-69, que aposentou, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Lucila Moreira de Mello, matrícula número 1.101.199, na parte relativa à fixação dos proventos, em virtude de sua promoção ao nível 16-C, na série de classes de Oficial de Administração, a partir de 30 de junho de 1968, de acordo com a Portaria n.º 694, de 2 de abril de 1970.

N.º 875 — Retificar a Portaria número 1.325, de 31 de julho de 1969, publicada no BI-n.º 149-69, que aposentou, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Ignez Freire da Cruz, matrícula n.º 1.900.260, na parte relativa à fixação dos proventos, em virtude de sua promoção ao nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, a partir de 31 de março de 1968, de acordo com a Portaria n.º 694, de 2 de abril de 1970.

N.º 876 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "a", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Walkyria Venna Pinto Machado, Oficial de Administração, nível 16-C matrícula 1.900.478.

N.º 877 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso III, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "a", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345 de 1964, a Mirabeau João de Lima Zelador, nível 8-B, matrícula 1.911.162.

N.º 878 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Georgina Soares Dias, Serviçal nível 5-A, matrícula 2.130.710.

N.º 879 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Irene Alves Barbosa, Atendente, nível 9, matrícula 1.192.796.

N.º 880 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o parágrafo único, inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Lídia Maria da Silva Martins, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula número 1.264.644.

N.º 881 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, João Silva de Paula, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula 2.035.585.

N.º 884 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAL n.º 85, de 22

de julho de 1969, que designou Ivanilde do Nascimento Pedrosa Operador de Raios X, nível 11-A, matrícula n.º 2.089.817, para operar com Raios X, direta e habitualmente, no Serviço Médico Local (SML), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com a Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, regulamentada pelo Decreto n.º 29.155, de 17 de janeiro de 1951, alterada pelos de números 40.630-56, 43.185-58 e 43.691-A-58.

N.º 886 — Retificar a Portaria número 231, de 5 de fevereiro de 1970, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1970 e BI 36-70

Onde se lê:

Maria Elisa dos Santos Fernandes Antônio de Paula Barroso
Leia-se:

Maria Elisa dos Anjos Fernandes Antonio de Pádua Barroso
N.º 895 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Glaube de Lima Machado, Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 1.514.789, para substituir nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Seção de Análise e Instrução (PIA), da Inspetoria Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Revogar a Portaria n.º 675, de 25 de março de 1970, publicada no BI número 76-70, que designou Esmerino Teles Neto para a mesma função.

N.º 901 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ariel França Pitombo, Tesoureiro Auxiliar de 1.º categoria, matrícula n.º 1.391.103, para substituir, no atual impedimento, por motivo de férias regulamentares, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro Chefe, da Agência no Estado do Espírito Santo (AES), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Ayton Aché Pillar, Presidente

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 115, de 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65, do Regimento do HSE, expedido pela Instrução n.º 40, de 16 de abril de 1955; considerando o contido no item 3 da Instrução n.º 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

N.º 129 — Designar Maria Jesus Ferreira de Oliveira, Oficial de Administração — AF-201-14-B, ponto número 1.911-024, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maria Manoela Gomes Barroso, ocupante da função gratificada, símbolo 15.F, de Encarregada da Turma de Expediente — SCE, do Centro de Estudos HSC, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE n.º 102, de 2 de setembro de 1966, que designou Marilia Xavier Marinho, para a substituição em epígrafe.

N.º 130 — Designar Emiliiana Barbosa Bacha, Enfermeiro — TC-1.201-21.B, ponto n.º 1.893, matrícula n.º 1.513.284, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maristela Ferreira Lobo Monteiro, ocupante da função gratificada, símbolo 4.F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEN, na Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE n.º 171, de 5 de novembro de 1969, que designou Maria José Melo Costa, para a substituição em epígrafe.

N.º 132 — Designar Onélia Pugialli Faria da Silva, Escriturária — AF-202.10.B, ponto n.º 2.452, matri-

cula n.º 1.391.488, para substituir, nos impedimentos eventuais, Renato Montenegro Barros, ocupante da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 4 de maio de 1970

Sergipe

HBF — 54.628 — José Olivio do Nascimento — Indefiro a habilitação

de Carlos Alberto, filho tutelado do "de-cujus".

Estado do Rio

HBF — 51.947 — Jossilce Seabra Alves — Indefiro a habilitação de Amarilice, enteada do "de-cujus".

Minas Gerais

HBF — 55.209 — Adilson da Costa e Souza — Indefiro a habilitação de Vera Lúcia, filha maior solteira.

Goiás

HBF — 52.092 — José Romão Nilo — Indefiro a habilitação de Emilia Gercina Nilo de Faria, filha maior casada.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

N.º 466 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 15.984-68, dispensar da função gratificada de Chefe da Sede de Agrônomo de Londrina (SAG-PR.1.1), o Engenheiro Agrônomo, nível 21, Ruy Alcântara de Aguiar,

mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3.F.

N.º 469 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.934-68, remover da Sede de Agrônomo de Apucarana (SAG-PR.1.7), símbolo 3.F, o Engenheiro Agrônomo, nível 21, Sylvano Guimarães da Rocha Loures.

N.º 467 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.984-68, dispensar da função gratificada de Chefe da Sede das Sedes de Agrônomos do SERAC-PR.1 — Londrina, símbolo 3.F, o Engenheiro Agrônomo, nível 21, Ruy Alcântara de Aguiar e, removê-lo para a Sede de Agrônomo de Londrina (SAG-PR 1.1).

Mário Penteado de Faria e Silva.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Instituto Brasileiro de Estatística

RELAÇÃO GAB/SP N.º 1, DE 24 DE ABRIL DE 1970

Alteração de Cadastro

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante José Amaral de Oliveira ocorrido em 15.2.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Julio da Cunha Costa ocorrido em 11.4.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Leopoldo Freitas da Cruz ocorrido em 26.2.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Contador, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Clara Alvina Zuhike Juruna, ocorrido em 6.1.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Hamilton de Moraes Freitas, ocorrido em 19.11.62.

Registra-se a vacância do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Belarmino Alves Fontoura ocorrido em 1.8.68.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 9, da série de classes de Eletricista-Instalador do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Frederico Dreher ocorrido em 10 de dezembro de 1967.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Mário Pereira Frazão ocorrido em 4.1.70.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante José Abraão de Oliveira ocorrido em 2.9.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe C, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante José Carlos de Oliveira ocorrido em 21.4.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de seu ocupante Manoel Carlos de Moraes Bitencourt ocorrido em 3.9.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, como falecimento de seu ocupante Milton Ladeiro Barbosa ocorrido em 27.8.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, como falecimento de seu ocupante Nelson Brandão ocorrido em 10.2.7.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Estatístico, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central com o falecimento de seu ocupante Paulo dos Santos Freitas ocorrido em 8.2.70.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, como falecimento de seu ocupante Waldemar Costa ocorrido em 17.8.69.

Registra-se a vacância do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, como falecimento de seu ocupante Zacharias Martins dos Santos ocorrido em 20.12.69.

Retificação

Portaria do Presidente do IBGE, Relação IP-43, de 15.8.69, publicada no Diário Oficial nº 159, de 21 de agosto de 1969, (Seção I — Parte II).

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 773, de 12.8.69 — ... da função gratificada de Avenida Municipal de Estatística ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 773, de 12.8.69 — ... da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 754, de 11.8.69 — ... por haver assumido naquela data, cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 87, de junho de 1969.

Leia-se:

Portaria QPEX nº 754, de 11.8.69 — ... por haver assumido naquela data, cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação IBGE, de 19 de junho de 1969.

Publicada no Diário Oficial nº 161, de 4.9.69 (Seção I — Parte II), página nº 2.212.

Onde se lê:

QPEX nº 71, de 21.8.69 — ... dispensa ... Manoel Azevedo Siqueira — ocupante do cargo de Oficial de

Administração, das Inspetorias Regionais ...

Leia-se:

QPEX nº 871, de 21.8.69 — ... dispensa ... Manoel Azevedo Siqueira — ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 18, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais.

Publicada no Diário Oficial nº 175, de 12.9.69. (Seção I — Parte II), página nº 2.395.

Onde se lê:

QPEX nº 938, de 27.8.69 — ... declara vago, a partir de 1º de julho de 1969 — ... em virtude de seu ocupante Maurício Rodrigues data, no cargo de Auxiliar Judiciário ...

Leia-se:

QPEX nº 908, de 27.8.69 — ... declara vago, a partir de 1º de julho de 1969 — ... em virtude de seu ocupante Maurício Rodrigues, haver tomado posse naquela data, no cargo de Auxiliar Judiciário ...

Onde se lê:

QPEX nº 909, de 27.8.69 — ... declara vago, a partir de 1º de julho de 1969, de acordo com o disposto nos artigos 73, item VI, e ... da Lei número 1.711, de 28.10.52 ...

Leia-se:

QPEX nº 909, de 27.8.69 — ... declara vago, a partir de 1º de julho de 1969, de acordo com o disposto nos artigos 74, item VI, e ... da Lei número 1.711, de 28.10.52.

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 179, de 18 de setembro de 1969, página nº 2.428.

Onde se lê:

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 179, de 18 de setembro de 1969, página nº 2.428.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 929, de 18.9.69 — ... conceder aposentadoria ... com proventos correspondente ao valor do vencimento do nível 14, acrescido de importância equivalente à 20% (vinte por cento), ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 929, de 18.9.69 — ... conceder aposentadoria ... com proventos correspondente ao valor do vencimento do nível 14, acrescido de importância equivalente à 20% (vinte por cento), ...

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 205, de 24.10.69, página número 2.823.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 1.030, de 10 de outubro de 1969, dispensa ... Nice Santos Correia Vilela ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 1.030, de 10 de outubro de 1969, dispensa ... Nice Santos Correia Vilela ...

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 211, de 4.11.69, página número 2.509.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 1.044 — ... dispensa ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 1.044, de 22 de outubro de 1969 — ... dispensa ...

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 1.041, de 22 de outubro de 1969 — ... dispensa ...

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 242 de 17.12.69, pág. 3.290.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 1.073, de 8.12.69, altera a Portaria QPEX nº 486, de 4.7.69 ... que considerou aposentado, a partir de 21.4.66, de acordo com o artigo 181 ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 1.073, de 8.12.69, altera a Portaria QPEX nº 486, de 4.7.69 ... que considerou aposentado, a partir de 21.4.66, de acordo com o artigo 176, item I e 187, combinados com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 ...

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 6, de 9 de janeiro de 1970, página 42.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 084, de 22.12.69, dispensa ... com lotação na Inspetoria Regional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Ceará ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 1.084, de 22 de dezembro de 1969, dispensa ... das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Ceará ...

No Diário Oficial nº 17, de 26.1.70 (Seção I — Parte II), na página número 208.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 20, de 14.1.70, concede exoneração ... a Natal Passionato ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 20, de 14.1.70, concede exoneração ... a Natal Passionato ...

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 33, de 19.2.70, pág. nº 374.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 60, de 4.2.70, exonera, ... da função gratificada de

Chefe da Divisão de Administração, símbolo 7.C, ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 60, de 4.2.70, exonera ... do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Administração, símbolo 7.C, ...

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 61, de 4.2.70. Dispensa, ... do cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação e Crítica, símbolo 6.F, ...

Leia-se:

da função gratificada de Chefe do Setor de Coordenação e Crítica, símbolo 6.F, ...

No Diário Oficial nº 60, de 1º de abril de 1970 (Seção I — Parte II), página 743.

Onde se lê:

Portaria QPEX nº 171, de 10.3.70. Promove ... Noêmia Bebize da Cunha, da classe A, nível 9 ...

Leia-se:

Portaria QPEX nº 171, de 10.3.70. Promove ... Noêmia Bebize da Cunha, da classe A, nível 8, ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORARIAS DE 4 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 33 — Dispensar, a pedido, da função de confiança de Chefe do Ser-

viço de Documentação e Divulgação desta Superintendência, o Auxiliar Técnico de Administração V, da ... SUDENE, José Daniel de Alencar.

Nº 34 — Designar Manoel Carlos Hermano Balduíno, Escriturário B, índice 14, da Caixa Econômica Federal de Goiás, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Documentação e Divulgação prevista na organização da Secretaria Executiva desta Superintendência. — Sebábio Dantone Camargo Júnior.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Convenio que entre si celebram o Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para suplementação de salários de professores em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, presentes, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, o respectivo titular, Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, o Professor Vicente Sobrinho Pôrto, Presidente da COMCRETIDE (Comissão Coordenadora do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), e o Professor Eduardo Ziccoero Faraco, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo em vista o parecer do Relator, Dom Luciano José Cabral Duarte, aprovado pela COMCRETIDE, em reunião de 14 de abril de 1970, parecer constante do Processo nº 1.809 de 1970, celebram o presente Convenio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

Clausula Quarta — Para atender, no exercício de 1970, aos encargos previstos no presente Convenio, a COMCRETIDE entregará à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a quantia de NC\$ 3.451.100,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, e cem cruzeiros novos), pagável em duas (2) prestações, de 50% (cinquenta por cento) cada uma: a primeira, por ocasião de publicação no Diário Oficial do presente Convenio; a segunda, após 4 meses da data da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. Os encargos sociais, quando for o caso, bem como as importâncias devidas por conta do 13º salário, ficam a cargo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Clausula Quinta — A Universidade Federal do Rio Grande do Sul fica obrigada a comprovação de aplicação dos recursos, mediante apresentação de recibos e documentos em duas vias à COMCRETIDE.

Clausula Sexta — O presente Convenio terá validade para o ano de 1970, ficando prevista sua prorrogação anual subsequente, condicionada à aprovação da COMCRETIDE e à disponibilidade de recursos por parte do Ministério da Educação e Cultura.

Cláusula Sétima — No caso de rescisão ou denúncia do presente Convênio, os saldos em dinheiro, depois de liquidados todos os débitos provenientes dos encargos assumidos por fôrça do mesmo, reverterão à COMCRETIDE.

Cláusula Oitava — Fica eleito o Fórum da Guanabara, para dirimir quaisquer dúvidas que se originaram da execução do presente Convênio.

Cláusula Nona — A Universidade Federal do Rio Grande do Sul às suas expensas, encarregar-se-á da

publicação deste Convênio, no *Diário Oficial*, dentro do prazo de 8 dias, a contar da assinatura.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Convênio, em 3 vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. — *Jarbas Gonçalves Passarinho*, Ministro da Educação e Cultura. — *Vicente Soárez Pôrto*, Presidente da COMCRETIDE. — *Eduardo Záccaro Faraco*, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. — *Carlos Amaral*. — *Sérgio Fernandes*.

terceiros, autoridades ou órgãos públicos, com respeito à citada gleba e respectivo loteamento, já que a alienação dos direitos é feita no estado em que se encontram e exatamente como foram adquiridos; f) que, dos 606 lotes constantes da planta do Plano de Loteamento inscrito, apenas cerca de 460 são objeto desta concorrência, respeitadas as reessaias e deduções constantes das escrituras mencionadas neste edital; g) que alguns destes lotes foram ocupados pela nova Rodovia BR-460, trecho Cambuquira — BR-267, que faz parte do "Círculo de Estâncias Hidrominerais", já havendo o Banco Central, na oportunidade, oficiado ao órgão competente (DER-MG), para os devidos fins de direito.

3. A alienação não será feita por quantia inferior a NCr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos).

4. A proposta, de autoria do próprio pretendente, não se admitindo intermediários, deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I) estar inclusa em dois envelopes de papel espesso, fechados e devidamente rubricados no fecho, pelo proponente, contendo: o primeiro, a proposta propriamente dita, em duas vias, e o segundo, os documentos probatórios da capacidade e idoneidade do proponente; ambos em seu anverso, com destaque e clareza, levarão os dizeres: Proposta Para Aquisição do Hotel — Loteamento Marimbeiros Situado em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, e no verso, de um e de outro, deverão constar o nome e endereço completos do proponente encimando-se o que encerrará os elementos de prova, com a palavra: Documentos;

II) não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou reessaias, devendo ser rubricada cada folha, e assinada e datada a última em que também se indicarão o endereço e telefone do interessado;

III) vir instruída com documentos que provem ter o proponente depositado na Contadoria Geral do Banco Central, a Rua da Candelária número 24, nesta Cidade, importância correspondente a três por cento (3%) da base mínima estabelecida para a alienação (item 3 supra) e que o habilitante, desde que abrangido pelas mesmas, encontra-se quite com as obrigações legais seguintes:

a) certidão de registro do Contrato Social no Ministério da Indústria e Comércio;

b) ata de aprovação dos estatutos sociais e da eleição da última diretoria (fólio do *Diário Oficial*), acompanhada dos respectivos registros e arquivamentos no M.I.C.;

c) em se tratando de brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, salvo os excetuados nos artigos 5º e 6º do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), estar alistado, ter votado na última eleição ou ter pago a respectiva multa, ou se justificado devidamente perante o Juiz Eleitoral competente (art. 7º, inciso III da Lei citada);

d) Serviço Militar (Decreto número 56.654, de 20 de janeiro de 1966, artigo 210);

e) Lei dos 2/3 e Contribuição Sindical (Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, arts. 362, § 1º e 607);

f) Ensino Primário Gratuito (Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961);

g) Imposto de Renda (Decreto número 58.400, de 10 de maio de 1966, arts. 397 e 429);

h) Imposto de Importação-Câmbio (Decreto-lei nº 37, de 18.11.66, artigos 96 e 116);

i) Seguros Obrigatórios (Decreto-lei nº 78, de 21.11.66, art. 22, parágrafo único);

j) Previdência Social (Decreto número 60.368, de 11.3.67, artigos 2º, letra "g" e 2º, letra "e").

IV) conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par e de acordo com todas as condições e termos deste edital.

5. As 15:00 horas do dia útil seguinte ao último do prazo estipulado no item 1 (um) supra, na Gerência de Operações Bancárias do Banco Central do Brasil, à Avenida Presidente Vargas nº 328 — 18º andar, nesta Cidade, proceder-se-á, publicamente, ao arrolamento dos envelopes apresentados, abrindo-se, a seguir, os que contiverem os documentos e, após, os relativos às propostas dos concorrentes cujas provas forem encontradas em ordem, de tudo lavrando-se a competente Ata, em livro próprio, que será assinada por todos os presentes; não serão abertas as sobrecaixas com as ofertas dos concorrentes cujos documentos se encontrarem insuficientes, devolvendo-se aquelas, nas mesmas condições em que foram recebidas, depois da apreciação e julgamento da concorrência pela Superior Administração do Banco.

6. Aos interessados idôneos, no endereço supra, das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, serão prestados outros informes e esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como se dará vista das respectivas escrituras e plantas; serão permitidas, em dia e hora previamente combinados, visitas aos imóveis de que trata a presente concorrência.

7. A alienação dos direitos aquisitivos dos imóveis em referência será procedida à vista ou a prazo máximo de 5 (cinco) anos, lavrando-se a respectiva escritura de cessão ou promessa de cessão, conforme o caso, nos termos da Regulamentação aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 20 de novembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 de julho de 1968, fls. 1.660. Terão preferência as ofertas para pagamento imediato.

8. Para aquisição a prazo, deverá a proposta satisfazer aos seguintes requisitos especiais:

a) estar instruída, além das especificadas no item 4 supra, com documentos que provem a idoneidade moral e financeira do proponente, devendo constar, entre aqueles, referências bancárias;

b) assegurar pronto pagamento de 30% (trinta por cento), no mínimo, do preço oferecido;

c) propor a liquidação do restante em prestações mensais ou trimestrais, iguais e sucessivas a juros de 12% (doze por cento), ao ano, pelo Sistema da Tabela Price.

9. Dentro de 5 (cinco) dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Gerência de Operações Bancárias, com parecer, à Superior Administração do Banco, que autorizará a alienação dos direitos descritos e caracterizados no item 1 (um), ao concorrente da melhor oferta ou, no caso de empate, mandará proceder à licitação entre os ofertantes de maior preço, ou ainda, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

10. No prazo de 10 (dez) dias, a partir do despacho final proferido pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta já foi aceita, para o fim de efetuar, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento devido e providenciar a documentação cabível; para essas diligências, terá o concorrente-vencedor o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da notificação, o que será feita no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II) e confirmada por carta expedida para seu endereço.

11. Na hipótese de o candidato não satisfazer, no prazo ali previsto, as exigências constantes do item 10 (dez) supra, perderá seu direito de vencedor, inclusive a caução feita, sendo considerada, neste caso, sem efeito a

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Concorrência pública para alienação de direitos aquisitivos sobre imóveis situados em Cambuquira, Estado de Minas Gerais — Hotel e Loteamento Fonte dos Marimbeiros, compós-projectados e construídos para Hotel; 1 (um) prédio pequeno, também de alvenaria destinado à subestação transformadora de corrente; e de cerca de 460 (quatrocentos e sessenta) lotes de terreno do loteamento ali existente, como pequena faixa atingida pela nova Estrada que faz parte do "Círculo de Estâncias Hidro-Minerais" — Rodovia BR-460, trecho Cambuquira — BR-267.

O Banco Central do Brasil, com fundamento no Decreto nº 36.783, de 18 de janeiro de 1955 (arts. 3º e 4º) e conforme a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (art. 5º, parágrafo único), torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 11 de maio de 1970 e a terminar em 9 de junho de 1970, fica aberta nos termos da regulamentação em vigor, concorrência para alienação dos seus direitos à aquisição dos imóveis adiante mencionados, situada em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, na localidade denominada "Marimbeiros", no estado em que se encontram e com as áreas, dimensões e confrontações constantes da escritura de promessa de venda com quitação de preço, celebrada em 24 de junho de 1949 (livro 174, fls. 84), no 21º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, devidamente registrada sob o nº 213, fls. 50, livro 4, em 18 de abril de 1949, do Registro Imobiliário de Cambuquira, entre o casal Hermogêneo Rodrigues Peixoto e o ex-Banco da Barra do Piraí S. A., direitos esses transferidos à extinta Caixa de Mobilização Bancária (hoje Banco Central do Brasil), por escritura de cessão e transferência de bens, direitos e ações, lavrada nos livros próprios do referido Órgão, com plena força de escritura pública (Decreto número 21.499, de 9 de junho de 1932, artigo 12), livro 14, fls. 8-v, em 28 de dezembro de 1960, devidamente registrada no Registro Imobiliário de Cambuquira (MG), sob o nº 458, folhas 87-8, do livro 4, em 20 de dezembro de 1961, Cartório do 1º Ofício.

Descrição e Características: 1º Prédio: Hotel de construção simples, de alvenaria, fôrro de madeira, telhas francesas sem calha, revestimento de massa, pavimentação de tacos, ladrilhos hidráulicos e cimentados, necessitando de reparos, possuindo 30 (trinta) quartos, servidos por 3 (três) banheiros grandes, tendo ainda 5 (cinco) apartamentos de dois quartos com banheiros intermediários; 2 (dois) salões, corredores, refeitório, 2 (duas) cozinhas, 1 (uma) dispensa, cozinha, 3 (três) quartos de empregados e ampla varanda, totalizando a área construída 938,70 m²; 2º Prédio: situado próximo ao Hotel, com o mesmo pa-

drão de construção daquele, necessitando de reparos, composto de 2 (dois) andares, existindo no plano inferior: 7 (sete) quartos e 1 (um) banheiro; e superior, com 3 (três) salões, 2 (dois) sanitários, copa, cozinha, tendo como anexo, apartamento constituído de 3 (três) quartos, sala e banheiro e varanda que se desenvolve pelo lado direito do prédio, totalizando a área construída 411,00 m²; 3º Prédio: destinado ao transformador de corrente elétrica, carente de pequenos reparos, e cerca de 460 (quatrocentos e sessenta) lotes. Conforme a escritura supra referida e respectiva planta verifica-se:

a) as dimensões da gleba, não excluídos os lotes pertencentes a terceiros, são as seguintes: começando do alto da saída de Cambuquira, com ângulo de 28º SE, na extensão de .. 180,00 m; voltando à direita 36º na extensão de 250,00 m; voltando à esquerda 40º na extensão de 160,00 m; voltando à direita 90º na extensão de 150,00 m; voltando à esquerda 27º na extensão de 650 m; voltando à direita 38º na extensão de 130,00 m; voltando à direita 77º, na extensão de 330,00 metros; voltando à esquerda 28º 30' na extensão de 280,00 m; voltando à direita 56º na extensão de 190,00 m; voltando à direita 62º 30' na extensão de 300,00 m; voltando à direita 16º na extensão de 280,00 m; voltando à esquerda 39º na extensão de 460,00 m; voltando à direita 31º, na extensão de 100,00 m, até o ponto onde teve começo a demarcação, e

b) as confrontações, também não excluídos os lotes pertencentes a terceiros, são as que se seguem: do lado de baixo, com terrenos de José Teixeira; outra vez com terrenos de Estado de Minas Gerais, até o alto; do lado de cima, com a propriedade de Mário de Carvalho Silva, sucessor de Francisco Martins Rodrigues.

2. Fica bem claro e expresso: a) que o Plano de Loteamento está inscrito no Registro Imobiliário de Cambuquira, desde 1947; b) que, não obstante dita inscrição, a área loteada não se encontra urbanizada nem demarcados os respectivos lotes, não atendidas, assim, as exigências legais pelo então titular da gleba loteada; c) que, também anteriormente à transferência de direitos para a ex-CAMOB (hoje Banco Central), diversos lotes foram prometidos vendê-los a terceiros, conforme relações anexas e integrantes da "escritura de empréstimo a juros com obrigações e hipoteca", lavrada em 21 de setembro de 1948, celebrada pelas mesmas partes da de promessa de venda de 24 de junho de 1949, acima aludida; d) que, dos terceiros adquirentes de lotes, apenas um construiu uma casa residencial em local que se supõe ser o lote de sua propriedade, não havendo benfeitorias nos demais; e) que o Banco Central não garante nem se responsabiliza, quer pela certeza das metragens, áreas e confrontações consignadas nas escrituras e repetidas neste edital, quer pela exatidão do número de lotes, bem assim, declara ao lhe caber obrigação de espécie alguma no sentido da urbanização, demarcação, localização dos lotes ou quaisquer outros encargos, junto a

concorrência instaurada. Fica desde logo, muito claro e expresso que a escritura respectiva sómente será outorgada ao próprio vencedor da concorrência.

12. Todas as despesas e impostos, relativos à operação em referência, correrão por conta do adquirente, subrogando-se o promitente cessionário em todos os direitos, obrigações e ações incidentes aos imóveis descritos e caracterizados no item 1 (um) desta.

13. Estando despacho final pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas serão aceitas.

Rio de Janeiro (GB), 29 de abril de 1970 — Gerência de Operações Bancárias — Ernesto Albrecht, Gerente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA Nº 2-70

(Edital publicado no Diário Oficial, de 28-4-70 — Seção I — Parte II — Páginas 98-99).

Ratificação

Na letra "i" do item 2º.

Onde se lê:

... "ceitões negativas de débitos para com os Conselhos Regionais de Brasília) contendo os nomes dos responsáveis Técnicos da Empresa"...

Leia-se:

... "ceitões negativas de débitos para com os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (sede e Brasília) contendo os nomes dos responsáveis Técnicos da Empresa"; ...

No item 2º.

Onde se lê:

... , obedece a seguinte fórmula: ...

$$R = 0,90 \times II - Io \times V$$

10

R = valor do reajuste procurado;

10 = índice de preços verificados no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato; ...

Leia-se:

... , obedece a seguinte fórmula:

$$R = 0,10 \times II - Io \times V$$

Io

R = valor do reajuste procurado;

Io = índice de preços verificados no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato; ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 14-70

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 14-70, referente à execução das obras da Tomada D'Água, Adutora de Água Bruta, Estação de Tratamento, Reservatório e interligação à Adutora de Água Tratada, ... , integrando ao Sistema Público de Abastecimento de Água da cidade de Inhumas, Estado de Goiás, 10º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme o Edital e da Especificação nº 1-70.

As quinze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas,

nº 62, 9º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potiguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 14-70, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma Construtora Nascimento Valadares Ltda. inscrita neste Departamento sob número 19.

Estado a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

Construtora Nascimento Valadares Ltda.

Preço total dos serviços: NCR\$ 903.840,00 (novecentos e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 30 (trinta) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e setenta. — Humberto Lopes Potiguara da Silva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Responsável pela Presidência da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme — José Ferreira, Membros da Comissão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juiz da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de saúde física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fólio corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — Marly Tereza Galvani, Chefe de Secretaria — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORACICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.

2 — Parada cardíaca e recuperação.

3 — Traumatismo torácicos.

4 — Afecções cirúrgicas da pleura.

5 — Neoplasias do pulmão.

6 — Tumores do mediastino.

7 — Afecções supurativas do pulmão.

8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.

9 — Aneurismas da áorta torácica.

10 — Afecções cirúrgicas do pericárdio.

11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.

12 — Cardiopatias congênitas acardíoticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

15 — Bloqueio cardíaco e marca-passos cardíacos.

16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.

17 — Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.

19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.

20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juiz da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de saúde física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fólio corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e norma do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — Marly Tereza Galvani, Chefe de Secretaria — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.

2 — Clínica da hipertensão intracraniana.

3 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.

4 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.

5 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.

6 — Semiologia neurocirúrgica. Angiografia cerebral.

7 — Semiofia. Pneumoencefalografia.

8 — Semiologia. Mielografia.

9 — Síndromes corticais.

10 — Tumores do lobo frontal.

11 — Tumores do lobo parietal.

12 — Tumores do lobo temporal.

13 — Meningomas da base.

14 — Tumores do 3º ventrículo e núcleos da base.

15 — Síndromes optoquiasmáticas.

16 — Adenomas da hipófise.

17 — Síndromes da fossa posterior.

18 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.

19 — Tumores cerebelares.

20 — Tumores do ângulo ponto.

21 — Síndromes de compressão medular.

22 — Síndromes radiculares. Hernia de disco.

23 — Algias da face. Neuralgia do trigâmino.

24 — Cirurgia dos nervos periféricos.

25 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.

26 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.

27 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.

28 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.

29 — Trauma raquimedular. Clínica.

30 — Hidrocefalia.

Dias 12-3 a 2-12-70